



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



Processo nº 23075.042537/2024-54

## **EDITAL nº 02/2024 - 15ª SIEPE - Seleção de Bolsistas de 3 meses**

*A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação na 15ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPR, SIEPE, para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização da 15ª SIEPE*

- 1.** Estão abertas as inscrições para 04 (quatro) cotas das bolsas “INSTITUCIONAL DA UFPR”, sendo GRUPO I: 3 (três) cotas de bolsas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, que serão destinadas à estudantes de graduação, para atuarem junto a PROGRAD, PROEC ou SIPAD; GRUPO II: 1 (uma) cota de bolsa, valor de R\$ 1.500,00 para estudante de pós-graduação, para atuar junto à PRPPG. Tanto as bolsas do GRUPO I, quanto do GRUPO 2, terão vigência de 3 (três) meses, entre outubro e dezembro de 2024.
- 2.** No período de atuação, estipulado no item 1, os(as) bolsistas do GRUPO I deverão dedicar-se 12 horas semanais e o(a) bolsista do GRUPO II, 20 horas semanais. Tais atividades serão relacionadas à 15ª SIEPE, de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora do evento (disponível no site [www.siepe.ufpr.br/](http://www.siepe.ufpr.br/)). No período de realização do evento (de 25 à 29/11/2024) os bolsistas deverão estar disponíveis em tempo integral.
- 3.** Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização e execução, bem como sistematização de dados do evento.
- 4.** Para candidatar-se à bolsa o(a) interessado(a) deverá ter disponibilidade para atuar junto à organização da SIEPE, presencialmente e em Curitiba, e preencher os seguintes requisitos:
  - 4.1.** GRUPO I: estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPR;
    - 4.1.1** Não estar vinculado, na condição de bolsista, a nenhum outro programa

(Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PRP, PET etc.), com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP ( Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC).

**4.2 GRUPO II:** estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPR, possuir currículo Lattes atualizado, não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza e não possuir vínculo empregatício.

**5.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço disponível na página da SIEPE ([www.siepe.ufpr.br](http://www.siepe.ufpr.br)) conforme cronograma (item 8) e o(a) candidato(a) deverá preencher as informações solicitadas, bem como inserir: link do Currículo Lattes, onde serão observadas as experiências/formações prévias que contribuam para a função; b) histórico escolar (arquivo em pdf); c) comprovante bancário de conta corrente de sua titularidade. Deverá também descrever, em campo específico, as experiências prévias e habilidades que contribuam para a função (itens 6.1 e 6.2) e, ainda, suas motivações para atuar como bolsista na organização do evento.

**5.1** Não serão deferidas as inscrições incompletas.

**6.** O processo seletivo será composto de duas etapas: classificação e entrevista, conforme descrito a seguir e seguindo o cronograma (item 8);

**6.1.** Para o GRUPO I serão classificados até 10 (dez) estudantes de graduação para a etapa de entrevista, de acordo com os critérios: experiências/formações prévias que contribuam para a função, domínio de softwares como Microsoft Office, habilidades de comunicação e motivação para atuar como bolsista na organização do evento;

**6.2** Para o GRUPO II serão classificados até 5 (cinco) estudantes de pós-graduação para a etapa de entrevista, de acordo com os critérios: experiências/formações prévias que contribuam para a função, habilidade de gerenciar tarefas, boa redação de textos, capacidade de uso e treinamento de colegas quanto ao sistema de eventos da UFPR, domínio de softwares como Microsoft Office e sistemas UFPR, habilidade de gerenciar tarefas, boa redação de textos, capacidade de uso, bem como de treinar colegas para utilizarem o sistema de eventos da UFPR, e motivação para atuar como bolsista na organização do evento;

**6.3** Na etapa de entrevista serão selecionados 3 (três) estudantes para o GRUPO I e 1 (um) estudante para o GRUPO II;

**6.4** Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados na página da SIEPE ([www.siepe.ufpr.br/](http://www.siepe.ufpr.br/)) conforme cronograma (item 8).

**7.** O pagamento das três parcelas da bolsa ocorrerá nos 03 (três) meses subsequentes ao início da vigência do Termo de Compromisso, exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do(a) estudante selecionado(a) bolsista.

**8.** Cronograma:

ETAPA	DATA
Inscrição	16 a 20 de Setembro
Divulgação dos candidatos classificados	23 de Setembro
Entrevistas	25 e/ou 26 de Setembro
Resultado final	27 de Setembro
Início das atividades	01 de Outubro

Curitiba, 16 de Setembro de 2024.

Paulo Vinícius Baptista da Silva  
Superintendente de Inclusão, Políticas  
Afirmativas e Diversidade - SIPAD/UFPR

Júlio Gomes  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional  
PROGRAD/UFPR

Mayara Elita Braz Carneiro  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
PROEC/UFPR

Helton José Alves  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
PRPPG/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 15/09/2024, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO, POLITICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE**, em 16/09/2024, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 16/09/2024, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 16/09/2024, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7046166** e o código CRC **4AFF6DDF**.

---